



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 181

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 864, de 29 de setembro de 1983,

### DECRETA :

Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de Cr\$.49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações do vigente orçamento:

|                    |                                                      |               |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 0200 -             | <u>GOVERNO MUNICIPAL</u>                             |               |
| 0202 -             | <u>PROCURADORIA DOS ASSUNTOS DO MUNICÍPIO</u>        |               |
| 0202.03070202.04 - | Manutenção da Procuradoria dos Assuntos do Município |               |
| 023/3.1.3.1 -      | Remuneração de Serviços Pessoais.....                | 500.000,00    |
| 0500 -             | <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>                      |               |
| 0501 -             | <u>GABINETE DO DIRETOR</u>                           |               |
| 0501.03080332.25 - | Amortização e Encargos de Financiamentos Internos    |               |
| 123/3.2.6.1 -      | Juros de Dívida Contratada.....                      | 12.000.000,00 |
| 126/4.3.5.1 -      | Amortização de Dívida Contratada.....                | 18.000.000,00 |
| 0502 -             | <u>DIVISÃO DO TESOIRO</u>                            |               |
| 0502.03080322.28 - | Manutenção dos Serviços de Tesouraria                |               |
| 135/3.1.3.2 -      | Outros Serviços e Encargos.....                      | 100.000,00    |
| 0503 -             | <u>DIVISÃO DA RECEITA</u>                            |               |
| 0503.03080302.29 - | Lançamento e Controle de Receitas Imobiliárias       |               |
| 141/3.1.3.2 -      | Outros Serviços e Encargos.....                      | 300.000,00    |
| 0504 -             | <u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>                      |               |
| 0504.03080322.31 - | Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria  |               |
| 154/3.1.3.2 -      | Outros Serviços e Encargos.....                      | 500.000,00    |

*Luiza*

*W*

|                                                                      |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0506 - <u>DIVISÃO DE CADASTRO</u>                                    |              |
| 0506.03080432.34 - Cadastro Fiscal                                   |              |
| 172/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                               | 100.000,00   |
| 0700 - <u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>                               |              |
| 0701 - <u>GABINETE DO DIRETOR</u>                                    |              |
| 0701.03070212.37 - Administração de Material                         |              |
| 187/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                               | 600.000,00   |
| 0702 - <u>DIVISÃO DE COMPRAS</u>                                     |              |
| 0702.03070212.38 - Serviços de Aquisição de Material                 |              |
| 194/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                               | 500.000,00   |
| 0705 - <u>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES</u>                    |              |
| 0705.03070212.43 - Manutenção da Oficina Mecânica                    |              |
| 219/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....                                     | 3.000.000,00 |
| 0900 - <u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</u>                               |              |
| 0902 - <u>DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR</u>                          |              |
| 0902.08421882.57 - Serviços de Supervisão Escolar                    |              |
| 287/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                               | 100.000,00   |
| 289/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                        | 200.000,00   |
| 0902.08421882.58 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau             |              |
| 296/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                        | 500.000,00   |
| 1000 - <u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>                      |              |
| 1003 - <u>DIVISÃO DE PONTES</u>                                      |              |
| 1003.16885342.68 - Conservação de Pontes e Bueiros                   |              |
| 354/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                               | 300.000,00   |
| 1100 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>                      |              |
| 1103 - <u>DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>                         |              |
| 1103.10580212.72 - Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações    |              |
| 377/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....                  | 400.000,00   |
| 1200 - <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>                      |              |
| 1201 - <u>GABINETE DO DIRETOR</u>                                    |              |
| 1201.10600212.75 - Manutenção da Administração dos Serviços Públicos |              |
| 404/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                               | 300.000,00   |
| 405/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                        | 300.000,00   |
| 1202 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>                           |              |
| 1202.06301782.76 - Manutenção do Destacamento do Corpo de Bombeiros  |              |
| 408/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                               | 500.000,00   |
| 1202.10603262.79 - Manutenção de Cemitérios                          |              |
| 422/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                               | 300.000,00   |
| 423/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                        | 100.000,00   |
| 1203 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>                            |              |

|                                                            |                             |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 1203.10603232.83 - Conservação de Ruas e Avenidas          |                             |
| 445/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                     | 200.000,00                  |
| 1203.10603252.84 - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Co |                             |
| leta de Lixo                                               |                             |
| 451/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....        | 1.000.000,00                |
| 452/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....              | 1.000.000,00                |
| 1203.10603252.85 - Limpeza Pública nos Distritos           |                             |
| 456/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                     | 50.000,00                   |
| 1203.10603272.86 - Serviços de Iluminação Pública          |                             |
| 461/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....              | 6.000.000,00                |
| 1400 - <u>PARQUE EXPOSIÇÃO</u>                             |                             |
| 1401 - <u>PARQUE EXPOSIÇÃO</u>                             |                             |
| 1401.04150882.90 - Manutenção do Parque Exposição          |                             |
| 479/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....              | 1.000.000,00                |
| 1500 - <u>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</u>           |                             |
| 1502 - <u>DIVISÃO DE CULTURA</u>                           |                             |
| 1502.08482472.93 - Manutenção da Divisão de Cultura        |                             |
| 487/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                     | 200.000,00                  |
| 488/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....              | 500.000,00                  |
| 1502.08482472.94 - Manutenção da Banda Municipal           |                             |
| 491/3.1.2.0 - Material de Consumo.....                     | 50.000,00                   |
| 1503 - <u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>                          |                             |
| 1503.08462242.95 - Atividades Desportivas                  |                             |
| 495/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....              | 400.000,00                  |
|                                                            | <u><u>49.000.000,00</u></u> |


Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

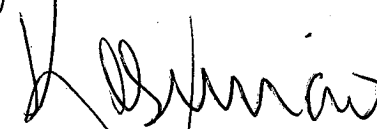
|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| 0800 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SAN.E BEM-ESTAR SOCIAL</u> |            |
| 0803 - <u>DIVISÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>                   |            |
| 0803.15810312.53 - Campanhas Assistenciais                  |            |
| 268/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....               | 299.990,00 |
| 269/3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....                       | 499.990,00 |
| 0900 - <u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</u>                      |            |
| 0904 - <u>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</u>            |            |
| 0904.08470212.61 - Serviços de Assistência ao Educando      |            |
| 310/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....                            | 999.990,00 |
| 311/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....                     | 99.990,00  |
| 1100 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>             |            |
| 1103 - <u>DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>                |            |
| 1103.10584871.27 - Obras do Projeto Cura                    |            |

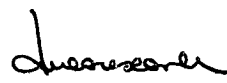
|                                                                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 389/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                        | 44.100.050,00        |
| 1200 - <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>                               |                      |
| 1202 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>                                    |                      |
| 1202.06301781.35 - Melhorias e Ampliações do Prédio do Cor<br>po de Bombeiros |                      |
| 411/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                        | 2.000.000,00         |
| 1202.10603232.78 - Manutenção dos Serviços de Trânsito                        |                      |
| 419/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                        | 999.990,00           |
|                                                                               | <u>49.000.000,00</u> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, aos 28 de outubro de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
RODRIGO COLADO SIMÃO  
Secretário Geral

  
MARIÁ DAS DORES AGUIAR DONHA  
Diretora do Departamento de Finanças

